

**PORTARIA Nº. 4938/2024-A.P., DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 01/2018-SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2018, e Processo nº. SEMAD-20241805730, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata JOSÉ CARLOS FELIX DIAS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Agente de Combate às Endemias, classificação nº.134, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 4507/2024 -A.P., de 02 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4937/2024-A.P., DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SEMTAS-20241365862, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 02 (dois) anos, a cessão à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da servidora ANA CAROLINA CEZIMBRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.657-3, Assistente Administrativa, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de Setembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5043/2024-A.P., DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20241860677, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0832700-93.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora JOSILENE DA SILVA SIMOES, matrícula nº. 47.053-8, Técnica em Enfermagem, Classe II, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 4963/2024-A.P., DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos da Lei Complementar nº. 114/210, Processo nº. SEMAD-20241849436, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0841479-03.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título especialização\*, fixada em 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, à servidora LIZ CELI SOARES PEREIRA, matrícula nº. 72.204-1, Educador Infantil, A - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

\*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 26.12.2024

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 7484/2024-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20241864346, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0841913-89.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora NIZETE CÂMARA SOUTO DE MEDEIROS, matrícula nº. 11.372-7, GMN-SUP-ELS-XVI, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 7465/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20241853735, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0826984-51.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ELIENE FARIAS DE MORAES, matrícula nº. 09.259-2, Professor, NE1 -P, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 7433/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20241409070, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, matrícula nº. 34.939-9, Agente Comunitário de Saúde, Classe II, Nível D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo no período do gozo, as vantagens: Adicional de Insalubridade, Auxílio-Alimentação e GIDAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 7475/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20241734558, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANIEDA DE PAIVA CALAFANGE, matrícula nº. 72.845-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Projetos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 90.029/2024-SEMAD

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240746009-SMS

– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de soluções parenterais de pequeno e grande volume, soluções degermantes e saneantes.

Adjudicatário: 3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME, CNPJ: 41.263.941/0001-03, os itens:

| Item | Especificação do objeto            | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 01   | Ácido acético 5% - 1000 ml         | 14         | Frasco                  | R\$ 29,99            |
| 29   | Solução de lugol forte 5% -1000 mL | 30         | Frasco                  | R\$ 130,00           |

Adjudicatário: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93, os itens:

| Item | Especificação do objeto             | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|-------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 03   | Água bidestilada parâñjeção - 10 mL | 650.000    | Ampola                  | R\$ 0,22             |

Adjudicatário: F. WILTON C. MONTEIRO LTDA, CNPJ: 07.055.280/0001-84, os itens:

| Item | Especificação do objeto  | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|--|------------|-------------------------|----------------------|
| 04   | Água bidestilada para injeção - 250 mL - Sistema fechado   | 30.000     | Bolsa/Frasco            | R\$ 4,32             |
| 33   | Solução de ringer lactato (cloreto de sódio 6mg/ml + cloreto de potássio 0,3mg/mL + cloreto de cálcio 0,2mg/mL + lactato de sódio 3mg/mL) - solução injetável 500 mL - sistema fechado | 40.000     | Bolsa/Frasco            | R\$ 6,98             |

Adjudicatário: MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 21.681.325/0001-57, os itens:

| Item | Especificação do objeto                                  | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|--|------------|-------------------------|----------------------|
| 05   | Água bidestilada para injeção - 500 mL - Sistema fechado | 36.000     | Frasco                  | R\$ 4,89             |

Adjudicatário: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.602.864/0001-86, os itens:

| Item | Especificação do objeto   | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|---|------------|-------------------------|----------------------|
| 06   | Álcool etílico 70 % hidratado, indicado como antisséptico tópico para ser usado na pele- frasco 1000 mL | 120.000    | Frasco                  | R\$ 5,79             |
| 26   | Hipoclorito de sódio 1% -5000 mL  | 22.000     | Galão                   | R\$ 6,89             |

Adjudicatário: HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ: 49.506.242/0001-40, os itens:

| Item | Especificação do objeto                           | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|---|------------|-------------------------|----------------------|
| 08   | Álcool etílico absoluto 99%1000mL                 | 3.200      | Frasco                  | R\$ 8,87             |
| 42   | Vaselina líquida para uso dermatológico - 1000 mL | 300        | Frasco                  | R\$ 38,16            |

Adjudicatário: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, os itens:

| Item | Especificação do objeto   | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|---|------------|-------------------------|----------------------|
| 09   | Bicarbonato de sódio 8,4% - 1meq/mL solução injetável 10 mL.    | 20.000     | Ampola                  | R\$ 0,93             |
| 10   | Bicarbonato de sódio 8,4% - 1meq/mL solução injetável 250 mL.   | 1.200      | Bolsa/Frasco            | R\$ 26,51            |
| 11   | Cloreto de potássio 19,1% -2,56 meq/mL solução injetável 10 ml. | 65.000     | Ampola                  | R\$ 0,48             |
| 14   | Cloreto de sódio 10% - 1,7 meq/mL Solução injetável 10mL        | 15.000     | Ampola                  | R\$ 0,48             |

Adjudicatário: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.553.940/0001-48, os itens:

| Item | Especificação do objeto   | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|---|------------|-------------------------|----------------------|
| 12   | Cloreto de sódio 20% - 3,4meq/mL, Solução injetável 10mL                  | 18.000     | Ampola                  | R\$ 0,47             |
| 13   | Cloreto de sódio 0,9% - 0,154 meq/mL solução injetável 10mL               | 12.000     | Ampola                  | R\$ 0,32             |
| 35   | Solução de sulfato de magnésio 10% (100 mg/ml) -10 mL - solução injetável | 4.000      | Ampola                  | R\$ 1,19             |

Adjudicatário: CME COMERCIO E IMPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA. - EPP, CNPJ: 26.232.599/0001-82, o item:

| Item | Especificação do objeto  | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|--|------------|-------------------------|----------------------|
| 15   | Detergente Enzimático de alto desempenho, com formulação sinérgica com 5 enzimas (amilase, protease, lipase, carbohidrase e peptidase) , dois tensoativos não iônicos e Terpeno. | 5.000      | Frasco                  | R\$ 19,00            |

Adjudicatário: ARCO PRODUTOS QUÍMICOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.722.483/0001-99, o item:

| Item | Especificação do objeto  | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|--|------------|-------------------------|----------------------|
| 16   | Detergente Neutro, GALÃO 5 LITROS, para lavagem manual de materiais médico hospitalares. | 850        | Galão                   | R\$ 27,00            |

Adjudicatário: ICARÁ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP, CNPJ: 17.545.961/0001-84, o item:

| Item | Especificação do objeto | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|-------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 17   | Formol 10% - 1000 mL.   | 200        | Frasco                  | R\$ 7,00             |

Adjudicatário: INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ: 59.403.410/0001-26, o item:

| Item | Especificação do objeto   | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|---|------------|-------------------------|----------------------|
| 19   | Gel sem eletrólitos, essência e corante, para ultrassonografia - frasco aplicador 300g. | 6.500      | Frasco                  | R\$ 4,57             |

Adjudicatário: SUPRIMED COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 10.293.279/0001-00, os itens:

| Item | Especificação do objeto  | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|--|------------|-------------------------|----------------------|
| 22   | Gluconato de cálcio 10% -100mg/mL, Solução injetável 10 ML.                | 15.000     | Ampola                  | R\$ 2,23             |
| 23   | Gluconato de clorexidina 0,2 % - solução aquosa 1000mL                     | 10.000     | Frasco                  | R\$ 6,42             |
| 36   | Solução de sulfato de magnésio 50% (500 mg/ml) -10 mL - solução injetável. | 9.000      | Ampola                  | R\$ 6,70             |

Adjudicatário: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09, os itens:

| Item | Especificação do objeto   | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|---|------------|-------------------------|----------------------|
| 24   | Gluconato de clorexidina 0,5 % - solução alcoólica 1000mL                 | 7.700      | Frasco                  | R\$ 12,44            |
| 25   | Gluconato de clorexidina 2 % - solução degermante 1000 mL sem dispensador | 8.300      | Frasco                  | R\$ 16,00            |

Adjudicatário: MEDHOSTER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 22.958.146/0001-87, o item:

| Item | Especificação do objeto   | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|---|------------|-------------------------|----------------------|
| 27   | Lubrificante GALÃO 5 LITROS destinado a prevenir corrosão, travamento das articulações dos instrumentais cirúrgicos | 240        | Galão                   | R\$ 59,00            |

Adjudicatário: JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.690.173/0001-72, o item:

| Item | Especificação do objeto   | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|---|------------|-------------------------|----------------------|
| 28   | Removedor de Oxidação, GALÃO DE 5 LITROS, composto por uma mesclade tensoativos não iônicos ácido fosfórico | 72         | Galão                   | R\$ 190,00           |

Adjudicatário: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.774.906/0001-75, os itens:

| Item | Especificação do objeto  | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|--|------------|-------------------------|----------------------|
| 30   | Solução de glicerina 120mg/mL - solução retal (enema) - 500 mL + sondas retais - Sistema fechado | 15.000     | Bolsa/Frasco            | R\$ 10,23            |
| 37   | Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - 100 mL - sistema fechado                            | 320.000    | Bolsa/Frasco            | R\$ 3,59             |
| 38   | Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - 250 mL - sistema fechado                            | 150.000    | Bolsa/Frasco            | R\$ 4,23             |
| 39   | Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - 500 mL - sistema fechado                            | 200.000    | Bolsa/Frasco            | R\$ 4,84             |

Adjudicatário: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, o item:

| Item | Especificação do objeto   | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|---|------------|-------------------------|----------------------|
| 31   | Solução hipertônica de glicose 50%- 500 mg/ml - solução injetável 10 mL | 115.000    | Ampola                  | R\$ 0,56             |

Adjudicatário: MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 40.782.468/0001-08, os itens:

| Item | Especificação do objeto                                       | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|---|------------|-------------------------|----------------------|
| 32   | Solução de manitol 20% -200mg/mL - 250 mL - solução injetável | 6.000      | Bolsa/Frasco            | R\$ 8,73             |
| 41   | Solução isotônica de glicose 5% - 500 mL - sistema fechado    | 50.000     | Bolsa/Frasco            | R\$ 5,95             |

Adjudicatário: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, o item:

| Item | Especificação do objeto                                    | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|--|------------|-------------------------|----------------------|
| 40   | Solução isotônica de glicose 5% - 250 mL - sistema fechado | 36.000     | Bolsa/Frasco            | R\$ 4,62             |

Informo ainda que os ITENS 07, 20 e 43, foram FRACASSADOS e os itens 02, 18 e 21, foram DESERTO. E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais. Natal/RN, 27 de dezembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024 PROCESSO nº SMS-20240179422

OBJETO: Retificação da especificação do item 62, da Ata de Registro de Preços 022/2024, celebrada com a empresa Call Med Comércio de Medicamentos e Representação LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.106.015/0001-52.

Onde se lê: Suxametônio, cloreto 10 mg/mL - 10 mL Pó para solução injetável.

Leia-se: Rocurônio, brometo 10mg/mL - 5mL Solução Injetável.

Natal(RN), 27 de dezembro 2024

Aldo Fernandes de Sousa Neto-Secretário Municipal de Administração

Natal/RN

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**